



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE, PBX (0196) 62-1116

LEI Nº 1.432/86

DE 24.04.86

Dispõe sobre autorização para assinatura de termo de convênio, para instalação de uma ponte metálica.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar termo de convênio com o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para instalação de uma ponte metálica à rua - Tapajós, nesta cidade.
- Artigo 2º - A Secretaria participará com o fornecimento do material metálico e assistência técnica, cabendo à Prefeitura as demais despesas com mão de obra, transporte e instalação da ponte.
- Artigo 3º - Para cobrir as despesas advindas com esta Lei, indica-se as dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário - até o limite de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), por conta do superávit financeiro de 1.985.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 24 de abril de 1.986.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 24.04.86

Notificados os interessados na data supra.


Ataíde José de Gouveia
Chefe de Gabinete